

PORTARIA Nº 2.056/2022

Altera a Portaria nº 1914/2021, que concedeu Função de Gestão Pública à servidora **GESISLAINE APARECIDA DE ARAUJO SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a Portaria nº 1914/2021, que concedeu Função de Gestão Pública à servidora **GESISLAINE APARECIDA DE ARAUJO SOUZA**, passando a vigorar com a seguinte redação.


Art. 2º Conceder à servidora **GESISLAINE APARECIDA DE ARAUJO SOUZA**, matrícula nº 998891, portadora da Cédula da Identidade RG nº 8.874.596-5-SSP-PR, inscrita no CPF nº 046.329.359-21, nomeada em 01 de julho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-3, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 01/06/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 | maio | 20 2001
DE N.º 12437
UMUARAMA 17 | 05 | 20 2001
 DIVISÃO DE ATOS JUDICIAIS